LUCIANA CRISTINA RIBEIRO: 94868336649
Assinado por: LUCIANA CRISTINA RIBEIRO: 94868336649
Data: 19/06/2023 16:16:11

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 - **Edição** - 700

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO 590, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a restauração da contagem do adicional por tempo de serviço a teor do que contido na Consulta 1114737 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

HELENA MARIA DA SILVEIRA, Prefeita do Município de Piranguinho (MG), no uso das atribuições conferidas em lei, notadamente pelo regramento contido no inciso I do art. 30 da Constituição Federal e inciso VI do art. 65 e alínea "i" do inciso I do art. 87, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, com o advento da Lei Complementar Federal 191, de 08 de março de 2022, a suspensão da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos da área de saúde e da segurança pública passaram a não se sujeitarem ao impeço contido no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por seu órgão especial, em sessão ordinária de 22 de março de 2023, por unanimidade, reestabeleceu a contagem de tempo de serviço aos seus servidores, do período suspenso pela Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Consulta 1114737, posicionou-se pela restauração da contagem de tempo, de todos os servidores, para fins de aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias prêmio;

CONSIDERANDO que, por derradeiro, conforme regramento do art. 210-A da Resolução 012, de 17 de dezembro de 2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), a consulta respondida terá "caráter normativo e constitui prejulgamento de tese",

DECRETA:

Art. 1º. Fica, o Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Consulta 1114737 da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, incumbido de proceder com a revisão e retificação da

contagem de tempo dos servidores municipais para fins do adicional por tempo de serviço a que alude o art. 66 e das férias-prêmio a que alude o art. 82, todos da Lei Complementar Municipal 27, de 13 de junho de 2019.

Parágrafo único. O período a que se refere o *caput* deste artigo, compreende de 27 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021 que, decorrência do inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020 encontravam defeso à sua contagem como período aquisitivo necessário para a concessão de adicionais por tempo de serviço, de licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo à 01 de junho de 2023.

Piranguinho (MG), aos 16 de junho de 2023.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 - **Edição** - 700

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 092/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 131/2022

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

1º Termo de Aditamento ao contrato**: 092/2022 – VERUM CONSTRUTORA LTDA –** CNPJ/MF sob o nº 29.808.699/0001-00. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E DRENAGEM NA RUA BENEDITA DA SILVA DOMINGUES TRECHO 01 – Contrato de Repasse 921688/2021 MDR/Caixa - TRECHO 02 - Contrato de Repasse 917887/2021 MDR/Caixa E TRECHO 03 - Contrato de Repasse 920184/2021 MDR/Caixa, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.** Fica prorrogado o contrato pelo período de 06 (seis) meses a contar de 15/06/2023 a 15/12/2023. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 19/06/2023.

CONTRATO 047/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 071/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **CONTRATO** nº 047/2023 – **RUBENS BASILIO DE FARIA** – CNPJ/MF sob o nº 28.250.680/0001-10 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO TABLET PARA UTILIZAÇÃO NO REGISTRO DA PRODUÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL. –** Vigência: 19/06/2023 à 19/10/2023 **–** VALOR TOTAL DE R$ 26.200,00. (Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais). Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data: 19/06/2023.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 090/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 127/2022

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

2º Termo de Aditamento ao contrato 90/2022 **– EDICARLOS FERREIRA LOPES –** CNPJ sob o nº. 26.376.501/0001-60 **–** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR COM 100 METROS DE PROFUNDIDADE, DEVENDO SER ENTREGUE EM PLENO FUNCIONAMENTO, COM A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA 44 RESIDÊNCIAS NO BAIRRO RETIRO – COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO**. Fica acrescido o valor de R$ 21.026,00 (Vinte e Um Mil e Vinte e Seis Reais) ao contrato, perfazendo um percentual aproximado de 9,03% passando ao valor de R$ 254.026,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Vinte e Seis Reais). Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 19/06/2023.